



RN/662/2023/NUCLEP

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Ao

Sr. Marcelo Andreetto Perillo

Chefe de Gabinete da Presidência

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Ref.: Proposta de Prestação de Serviços

Prezado senhor,

Conforme entendimento, vimos apresentar-lhe nossa proposta técnica e comercial para prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial, cujo escopo está detalhado no documento anexo, de acordo com o Termo de Referência recebido por mensagem eletrônica em 04/09/2023.

Na oportunidade, para o seu conhecimento, apresentamos a seguir um breve histórico de nossa empresa.

A **Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária** é uma empresa que reúne profissionais com vasto conhecimento em avaliação atuarial, financeira e econômica de planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar e de planos de saúde suplementar, bem como avaliação de benefícios a empregados, segundo as normas contábeis brasileiras e internacionais afins. Iniciou suas atividades em 17.07.2000 e está registrada no Instituto Brasileiro de Atuária como CIBA nº 70 e no Conselho Regional de Estatística, 6ª Região, sob o nº 9.

A empresa é especializada também em trabalhos de auditoria atuarial e de benefícios para atendimento tanto às demandas específicas dos órgãos colegiados das entidades, quanto a exigências legais da previdência complementar fechada quando solicitado pelo órgão fiscalizador, visando assegurar de maneira tempestiva que estão sendo respeitadas as regras e controles aplicáveis a cada plano de benefícios de caráter previdenciário.

No segmento de saúde suplementar, a **Rodarte Nogueira** especializou-se no atendimento às entidades de autogestão, com ênfase na responsabilidade técnica do relacionamento dessas instituições com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e no desenvolvimento de projetos de avaliação atuarial, econômica e financeira, e de auditoria dos processos administrativos e operacionais dessas instituições.

Em nosso sítio na internet (www.rodartenogueira.com.br), os serviços prestados a nossos clientes estão destacados por área de atuação:

- **Previdência Complementar:** assessoria permanente, auditoria atuarial, auditoria de benefícios, laudo de certificação atuarial e projetos especiais.
- **Saúde Suplementar:** assessoria permanente e projetos especiais.
- **Benefícios a Empregados (BR GAAP, US GAAP e IFRS).**



- Treinamento.

Essa experiência permitiu ao nosso Diretor Técnico Geral ser escolhido pela Câmara Interdepartamental do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais para receber o diploma de *Ex-Aluno UFMG Destaque 2001*, pela relevância de sua atuação profissional.

Somos parceiros da Oliveira Rodarte Advogados em assuntos jurídicos e da Plurall Soluções e Estratégias em Saúde Suplementar.

Desde maio de 2010, a Rodarte Nogueira foi aceita, em Londres, como **membro pleno do MGAC - Multinational Group of Actuaries and Consultants**, uma rede internacional de atuários e consultores independentes, composta pelos principais consultores de cada um dos países membros, que permite fornecer soluções pelos seus vastos recursos, dentro de uma perspectiva global, oferecendo aos clientes serviços de alta qualidade relacionados ao desenho, administração e comunicação de planos previdenciais e benefício a empregados.

O **MGAC** pode ser considerado como o sexto maior grupo de consultoria de benefícios a empregados do mundo, o que mostra a abrangência e o potencial da rede.

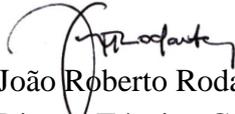
Em março de 2012, a Rodarte Nogueira se afiliou à ANCEP - Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência, ação que ratifica seu excelente relacionamento com essa entidade ao longo de vários anos.

Em fevereiro de 2015 a Rodarte Nogueira foi aprovada no Credenciamento do Programa Empresa Amiga da Criança, com a intenção de ampliar sua atuação social, passando a se orientar também pelas ações aceitas pela FUNDAÇÃO ABRINQ (www.fundabrinq.org.br).

Foi inaugurada em 15.03.17 a Rodarte Nogueira & Ferreira, uma nova unidade da Rodarte Nogueira em Brasília, em sociedade com o renomado profissional José Roberto Ferreira, para atender os clientes no desenvolvimento de estratégias e soluções para as entidades fechadas de previdência complementar.

Os nossos trabalhos estão consubstanciados na Proposta anexa, e estamos à disposição para os esclarecimentos necessários, quanto a seus termos e conteúdo. Agradecemos a distinção do convite.

Atenciosamente,


João Roberto Rodarte
Diretor Técnico Geral



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Anexo ao expediente RN/662/2023/NUCLEP, de 06/09/2023.

1. OBJETO

Constitui objeto desta proposta a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria atuarial para realização de avaliação da economicidade de manutenção do patrocínio dos planos de benefícios administrados pelo Instituto Núcleos que são patrocinados pela NUCLEP Equipamentos Pesados S/A, em estrita observância a RESOLUÇÃO CGPAR/ME Nº 37, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, que estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar.

Os serviços de consultoria compreenderão a atuação da Rodarte Nogueira nos interesses da NUCLEP considerando a elaboração de relatório abordando principalmente os fatores:

- (i) Identificação das possíveis tendências do mercado brasileiro de previdência complementar;
- (ii) Ameaças e oportunidades para o mercado brasileiro de previdência complementar;
- (iii) Análise dos resultados dos critérios adotados nos dois itens anteriores, com vistas a comprovar a economicidade de manutenção do patrocínio do Plano PPB-Núcleos e do Plano CD-NUCLEP, ambos patrocinados pela Nuclep, sendo o primeiro um Plano Multipatrocinado e o segundo um plano exclusivo dos funcionários da NUCLEP;
- (iv) Com base nos critérios estabelecidos pela gestão da entidade e praticados no item (iii) acima, efetuar projeções para os próximos cinco anos comprovando a viabilidade econômica dos planos da entidade;

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A nossa proposta leva em consideração, como suporte indispensável aos nossos trabalhos, o envolvimento da Administração, funcionários e colaboradores do Cliente. Além disso, a presteza na entrega das informações solicitadas é fundamental para o cumprimento de prazos.

As informações fornecidas pelo Cliente devem ser exatas, completas e formatadas de forma adequada.

Eventuais percalços, que possam prejudicar o desenvolvimento de nossa missão, serão oportunamente levados ao conhecimento de V.Sas., em cada caso, ficando os honorários ora estipulados passíveis de revisão.



3. CONDIÇÃO DE SIGILO E DIREITOS AUTORAIS

A Rodarte Nogueira enfatiza a garantia de sigilo de todas as informações obtidas, e não autoriza a cessão a terceiros dos produtos aqui propostos, se contratados, sem a sua prévia anuência, respeitando-se, sob todas as formas, os direitos autorais.

4. INVESTIMENTO

A execução dos serviços ora propostos representará para V.Sas. o investimento global de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), cuja liquidação será efetuada em 2 (duas) parcelas de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) cada, sendo a primeira faturada na entrega do Primeiro Relatório e a segunda na entrega do Relatório Final.

Os honorários acima incluem até 4 (quatro) reuniões por videoconferência. Uma vez extrapolado este limite, será cobrado o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por técnico solicitado da Rodarte Nogueira e por reunião. No caso de haver reuniões presenciais, será cobrado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por técnico participante, além do ressarcimento das despesas de viagem.

Serviços adicionais não previstos no objeto desta proposta, solicitados pelo Cliente, serão faturados por hora técnica trabalhada, sendo o valor da hora fixado conforme tabela a seguir:

Profissionais	Área de atuação	Hora técnica (R\$)
Diretor Técnico Geral e Sócio Consultor	Coordenação geral, Atuária e Direito	641,00
Diretor, Coordenador e Assessor	Atuária e Direito	557,00
Consultor Pleno	Atuária, Estatística e Direito	483,00
Consultor	Atuária, Estatística e Direito	420,00

Os valores aqui estabelecidos incluem todos os impostos, taxas e tributos fiscais ou de outra natureza que incidem ou venham a incidir sobre o preço desta proposta, que são de exclusiva responsabilidade da Rodarte Nogueira.

Quaisquer despesas com viagem como passagens aéreas, traslado, hospedagem e alimentação de nossos técnicos, que se fizerem necessárias para a realização dos trabalhos, serão custeadas pelo Cliente, além dos honorários próprios referentes a reunião presencial, a ser acordado no momento da solicitação.

5. PRAZO

O prazo previsto para a execução dos serviços referidos será estabelecido em cronograma a ser acordado entre as partes, a partir do aceite desta proposta.



6. EQUIPE TÉCNICA

Acreditamos que um atributo de fundamental importância no oferecimento de serviços técnicos é poder assegurar que o pessoal por nós designado para a execução dos trabalhos tem uma completa compreensão das atividades do Cliente.

Os trabalhos serão conduzidos por integrantes de nosso quadro permanente, todos eles com experiência condizente com sua missão.

Apresentamos, a seguir, os currículos dos profissionais envolvidos nos trabalhos propostos.

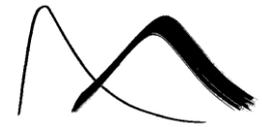
Coordenador Geral: JOÃO ROBERTO RODARTE, Diretor Técnico Geral, estatístico, CONRE 6.928/6ª região. Atua no mercado desde 1984 e exerce atividades como consultor em Previdência Complementar e Saúde Suplementar desde 1995. Foi professor voluntário do curso de Ciências Atuariais da UFMG, de 2001 a 2011. Foi também professor do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Perícia Judicial e Práticas Atuariais promovido pelo ITCP, e do MBA em Previdência Complementar do Instituto de Desenvolvimento e Estudos Aplicados à Seguridade – Ideas.

Diretora de Risco e Controle: MARIANA GOUVÊA CUSTÓDIO, graduada em Ciências Atuariais pela UFMG, MIBA nº 2144, MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas, atua na área de Previdência Complementar na Rodarte Nogueira, desde 2008. Foi professora do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Perícia Judicial e Práticas Atuariais promovido pelo ITCP.

Coordenador de Risco e Investimento: BRUNO DA SILVA XAVIER, graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, registrado no CORECON/MG nº 8299, pós-graduado MBA em Finanças pela Faculdade de Economia e Finanças IBMEC/RJ, Certificação de Especialista em Investimentos Anbima (CEA). Atua na área de análise de investimento na Rodarte Nogueira desde 2017.

Coordenadora de Compliance: JÉSSICA SANTOS DE PAULA, graduada em Ciências Atuariais, MIBA nº 2.748, graduada em Estatística e mestra em Administração, todas pela UFMG. Atua na área de Previdência Complementar na Rodarte Nogueira desde 2014.

ARTHUR ORLANDO SILVA BATISTA, graduando em Ciência Atuariais pela Faculdade pela UFMG, atua como analista de Sistemas, desde 2010 no desenvolvimento de software em Python, JavaScript, Node e automação.



7. VALIDADE

A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias a partir de sua apresentação e, se aceita, deverá ser formalizada em contrato de prestação de serviços.

Parte integrante da proposta RN/662/2023/NUCLEP.